



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.  
CENTRO DISTRITAL DE SETÚBAL

UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
NÚCLEO DE RESPOSTAS SOCIAIS

## Aviso

**Caducidade da Licença de Funcionamento do Serviço de Apoio ao Domicílio licenciado, denominado “Miminho aos Avós” propriedade da sociedade Geriapo – Apoio Domiciliário, Lda., sito na Rua José Silva Mendes N.º 16B, freguesia da Cova da Piedade, concelho do Almada, distrito de Setúbal.**

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei N.º 126-A/2021 de 31 de dezembro, torna-se público que ao abrigo do preceituado no artigo 21.º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da Licença de Funcionamento N.º 20/2015 de 15 de outubro, para a resposta social de Serviço de Apoio ao Domicílio, com a capacidade máxima autorizada de 40 utentes, desenvolvida no estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, denominado “Miminho aos Avós”, propriedade e gerido pela sociedade Geriapo – Apoio Domiciliário, Lda, sito na Rua José Silva Mendes N.º 16B, freguesia da Cova da Piedade, concelho do Almada, distrito de Setúbal, por ter sido confirmado, pelos serviços do Centro Distrital, de que a entidade gestora foi dissolvida e encerrada, a 28/12/2021, de acordo com consulta ao Portal da Justiça, e o estado do estabelecimento, pela consulta ao Sistema de Informação da Segurança Social, a 28/12/2021, passa a Encerrado, considerando-se assim, a cessação definitiva da Resposta Social nestas instalações.

A reabertura da Resposta Social, neste estabelecimento, contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Setúbal, 24 de março de 2023

A Diretora de Segurança Social

Luísa Ferreira Malhó